DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação do recurso financeiro Estadual para a execução dos serviços e ações socioassistenciais no exercício de 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em suas reuniões extraordinária através de votação, realizada no dia 02 de fevereiro de 2023, as nove horas, na sede da Diretoria Social, onde está instalado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

CONSIDERANDO: Apresentação dos valores da Reprogramação do Recursos do Cofinanciamento Estadual, para a execução dos serviços socioassistenciais, pela Diretora de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Artigo 1° Aprovar a reprogramação do Recurso Estadual referente ao exercício de 2022 para a execução dos serviços de no exercício de 2023, com saldo em 31/01/2023.

- **Proteção Social Básica do Estado** no valor R$ 61,16 (sessenta e um reais e dezesseis centavos)
- **Benefícios Eventuais** no valor de R$ 356,44 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para vulnerabilidade temporária;
- **Implantação da Vigilância Socioassistencial** no valor R$ 34.972,99 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos);
- **CADÚNICO**, na modalidade de equipamento permanente no valor R$ 3.955,39 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Artigo 3° Após análise e deliberação em Plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a reprogramação do Recurso Estadual para a execução dos serviços socioassistenciais no exercício de 2023.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arealva, 10 de fevereiro de 2023

MARIA DVANIL D'AVILA CALOBRIZI
Presidente CMAS